



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Face à epidemia, os trabalhadores da função pública enfrentam grande volume de trabalho e grande pressão no trabalho

O Governo da RAEM deve resolver, quanto antes, os velhos problemas existentes no seio da Função Pública e o baixo moral dos trabalhadores

Desde o surto do novo coronavírus em Janeiro de 2020, quer o volume quer a pressão de trabalho dos trabalhadores da função pública têm aumentado de forma significativa. Especialmente no caso do pessoal de base da linha de frente, que não só tem de assumir o trabalho e a pressão que cresce de dia para dia, mas também tem de suportar as despesas diárias que aumentam constantemente devido à inflação, tais como as despesas com os bens de primeira necessidade e os combustíveis, situação que está na origem de todo o tipo de problemas.

De acordo com os dados estatísticos do Governo da RAEM, no espaço de cinco anos, desde a criação da Comissão de Gestão do Tratamento de Queixas Apresentadas por Trabalhadores dos Serviços Públicos, ou seja, entre 2017 e Julho de 2022, foram tratadas apenas 33 queixas. Todavia, a maior parte destas queixas, apesar de não serem muitas, refere-se a velhos problemas de gestão interna e de comunicação dos serviços que o Governo precisa de resolver com a maior brevidade possível, com vista a elevar o moral dos trabalhadores. O nosso Gabinete recebeu queixas de um grande número de trabalhadores da função pública, apontando situações de conflito de interesses e de violação da lei no exercício de funções, tais como, problemas relacionados com concursos públicos. Por receio de os problemas não poderem ser tratados adequadamente e daí resultarem represálias, tais como a “rescisão do contrato”, nunca se atreveram a apresentar queixa à Comissão de Gestão do Tratamento de Queixas Apresentadas por Trabalhadores dos Serviços Públicos. Isto demonstra que o actual mecanismo de tratamento das queixas dos trabalhadores da função pública é ainda muito primitivo e atrasado, e que o mesmo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

necessita de ser melhorado com a maior brevidade possível.

Segundo dados estatísticos recentes dos Serviços de Saúde, no primeiro semestre de 2022, registaram-se 47 suicídios, um aumento significativo de 113% em comparação com o período homólogo de 2021, o maior número de casos desde o retorno de Macau à Pátria. O que mais preocupa os cidadãos e os trabalhadores da função pública é o caso recente de um funcionário público, com 35 anos de idade, que saltou da Ponte de Sai Van, foi levado para o hospital pelos bombeiros para ser socorrido, mas acabou por falecer. O Governo da RAEM deve prestar mais atenção a estas situações, a fim de evitar que casos semelhantes se repitam.

Com o surto do novo coronavírus, o volume e a pressão de trabalho dos trabalhadores da função pública têm aumentado e provocado problemas de várias ordens, por exemplo, segundo um caso apresentado por alguns trabalhadores no nosso Gabinete, durante o período da “prestação de serviços limitados ao público”, entre 23 de Julho e 1 de Agosto de 2022, houve situações de tratamento injusto na organização dos trabalhos. Alguns trabalhadores não precisaram de regressar ao seu posto de trabalho, enquanto outros precisaram e trabalharam sem parar, deixando-os sob grande pressão psicológica.

Além disso, o nosso gabinete recebeu, há pouco tempo, um pedido de apoio por parte de agentes alfandegários. Segundo consta, no dia 18 de Junho de 2022, aquando do novo surto epidémico, um grande número de agentes da linha de frente dos Serviços de Alfândega foi mobilizado para diversos postos de trabalho, a fim de apoiar os trabalhos de prevenção da epidemia. Durante esse período, para proteger a saúde e a segurança dos cidadãos, trabalharam diligentemente, cumpriram fielmente as suas funções e permaneceram nos seus postos. O que é inesperado é que, após a epidemia, as autoridades não tivessem compensado atempada e integralmente as horas de trabalho prestadas durante o período de tolerância de ponto, de acordo com o exigido no ofício da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. Segundo o seu fundamento, “o regime geral da função pública não se aplica aos agentes das Forças e Serviços de Segurança”, e “durante o período de epidemia do novo coronavírus, não se dispensa a comparência de todos os



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

trabalhadores da Administração Pública, por isso, os agentes não podem ser compensados pelo trabalho prestado durante o período da epidemia”. Todavia, outros serviços, que também disponibilizaram pessoal nesse período para prestar apoio aos trabalhos de prevenção da epidemia, têm vindo a compensar as horas de trabalho dos seus trabalhadores. Então, por que razão é que os agentes dos Serviços de Alfândega, que também lutaram, na primeira linha, contra a epidemia durante aquele período, não podem obter, de forma justa, a compensação das horas de trabalho prestadas?

Mais ainda, também segundo alguns agentes alfandegários, devido à sobreposição das férias de um grande número de agentes com o período da epidemia, estes requereram o cancelamento do gozo das férias, mas os seus superiores não autorizaram, porém, foram autorizados os pedidos de cancelamento das férias marcadas para outros períodos. Com este tratamento diferenciado na gestão interna sentem-se extremamente injustiçados.

Para além deste problema, de o pessoal dos Serviços de Alfândega não poder ser compensado pelas horas de trabalho prestadas, surge o mais ilógico, isto é, o Corpo de Polícia de Segurança Pública, o Corpo de Bombeiros e a Polícia Judiciária, que já tinham começado a compensar o seu pessoal pelas horas de trabalho prestadas, não só suspenderam as compensações como emitiram ordens para os agentes reporem as horas que tinham sido compensadas. Este absurdo resultou em oposição por aparte de um grande número de agentes das Forças de Segurança, muitos deles revelaram, no nosso Gabinete, que durante o período em causa, todos tinham considerado a luta contra a epidemia como o trabalho mais importante, obedeceram aos seus superiores na organização do trabalho e insistiam na sua conclusão, tendo muitos deles trabalhado mais de 100 horas. Os trabalhadores de outros serviços públicos, que lutaram na linha de frente contra a epidemia, têm direito à compensação das horas de trabalho prestadas, mas os agentes das Forças de Segurança foram tratados como “funcionários públicos de 2.ª classe” e de forma gravemente injusta, o que resultou numa queda do moral.

Actualmente, existem em Macau cerca de 40 associações de trabalhadores da função pública, e creio que muitas delas têm conhecimento destas queixas. No



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

entanto, as queixas não passam de meras “pedras atiradas ao mar”, pois na opinião de muitos funcionários públicos, o Governo da RAEM não tomou a iniciativa de se inteirar da situação junto das referidas associações, porque não se preocupa com os problemas que os trabalhadores enfrentam no seu trabalho.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de forma CLARA, PRECISA, COERENTE, COMPLETA e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. Alguns trabalhadores da função pública podem ser compensados pelas horas de trabalho prestadas a partir do dia 18 de Junho de 2022, altura em que eclodiu um novo surto epidémico, mas os agentes das Forças de Segurança, incluindo os dos Serviços de Alfândega, Corpo de Polícia de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros e Polícia Judiciária, não podem, havendo até situações de imposição de reposição das horas de trabalho compensadas. O Governo da RAEM deve assegurar que todos os trabalhadores da função pública que prestaram serviço durante a epidemia tenham direito a uma compensação equitativa pelas horas de trabalho prestadas, evitando assim situações de “tratamento diferenciado” no seio da Função Pública. Que medidas é que vão ser então adoptadas para esse efeito?

2. Ao longo dos tempos, os trabalhadores da função pública têm sido frequentemente chamados para assegurar trabalho extraordinário prolongado, sacrificando o seu tempo de descanso e responsabilizando-se, até, por trabalhos que ultrapassam o âmbito das suas funções. Que medidas concretas é que o Governo da RAEM vai tomar para resolver estes problemas, a fim de evitar o aumento da pressão de trabalho, que já é enorme, para os trabalhadores da função pública?

3. Existem actualmente em Macau cerca de 40 associações de trabalhadores da função pública. Devido à epidemia, os titulares de principais cargos e a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública raramente comunicam e trocam opiniões com essas associações. Como é que o Governo da RAEM vai reforçar o intercâmbio com as associações de trabalhadores da função pública? Vai manter uma comunicação estreita com essas associações, por exemplo, através da realização



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

periódica (mensal) de videoconferências, a fim de melhor compreender e resolver os problemas existentes no seio da Função Pública?

8 de Setembro de 2022

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Che Sai Wang